



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 241 DE 28 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando a solicitação constante no Processo Administrativo nº 19.00.2017.0001546/2023-85, RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar os incisos X e XI ao art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 193 de 18 de maio de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 19 de maio de 2023, com a seguinte redação:

"Art. 1º

X – LETÍCIA EMILE ALQUERES PETRIZ, Promotora de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; e

XI – DANIEL PIOVANELLI ARDISSON, Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de julho de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS